



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Graduação  
Prograd/UFES

PORTARIA DE PESSOAL Nº. 019, DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias

Considerando o disposto no inciso III, art. 14, capítulo IV, do Regimento Geral da Universidade Federal do Espírito Santo e

Considerando as normas regulamentadoras das situações de abandono, desligamento e jubilanamento de alunos dos cursos de graduação estabelecidas pela Resolução nº 68/2017 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão

Art. 1º Proceder à regularização do cadastro dos discentes, como reingresso no Curso de Graduação correspondente, considerando a decisão da Câmara de Graduação da Ufes proferida em sessão do dia 26 de abril de 2022, nos termos dos respectivos processos, conforme listagem abaixo

NOME	CURSO	Nº MATRÍCULA	Nº PROCESSO
<b>Édson Guimarães Hirto</b>	<b>Letras Inglês</b>	<b>2012101713</b>	<b>23068007761/202261</b>
<b>Francisco Eraz Domingos Gomes</b>	<b>Ciências Contábeis</b>	<b>2011100869</b>	<b>23068088742/202242</b>
<b>Gabriel Fapi de Abreu</b>	<b>Administração (Matutino)</b>	<b>2016100171</b>	<b>23068001179/202257</b>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Profª Drª Cláudia Maria Mendes Gontijo  
Pró-Reitora de Graduação/Ufes



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por  
CLAUDIA MARIA MENDES GONTIJO - SIAPE 2204350  
Pró-Reitor de Graduação  
Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD  
Em 28/04/2022 às 13:49

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:  
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/458339?tipoArquivo=O>